



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 273, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Instaura Procedimento Administrativo e designa comissão para abertura e tramite do processo.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, contrato nº 2022087/2022 e Processo Eletrônico protocolado sob nº 8796/2023, recebido do Departamento de Engenharia desta Municipalidade, resolve e **DECRETA:**

**Art. 1º** Instaurar Procedimento Administrativo para averiguar a eventual responsabilidade da empresa **PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 21.590.675/0001-08, por descumprimento de Cláusulas previstas no Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 004/2022 e Contrato nº 2022087/2022, tudo conforme consta nos fatos narrados no Memorando Interno 056/2023 recebido do Departamento de Engenharia desta Municipalidade.

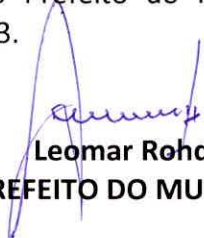
**Art. 2º** Para conduzir o presente Procedimento Administrativo, ficam indicados os membros da Comissão nomeados pelo Artigo 1º da Portaria n.º 377, de 06 de julho de 2023.

**Parágrafo único.** A comissão terá o prazo procedimental definido pela portaria citada no caput deste artigo, a contar da data de publicação deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 14/12/23 Fl. 2983

Visto 